



- LEI Nº 512, de 25 de Junho de 1965
Abre Crédito Especial de Cr\$300.000.-

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino autorizada a despende até a importância de Cr\$ 300.000., trezentos mil cruzeiros- com as solenidades que assinalarão a inauguração das obras de remodelação por que passou o Estádio Municipal "Cap.Armando", tais como: Banda de Música; recepção aos jogadores visitantes; cerimônias religiosas e confecção de programas para os festejos;

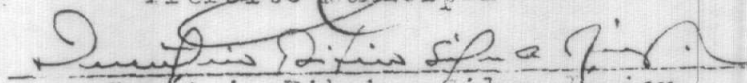
Art.2º- Para o cumprimento do disposto no Artigo 1º, fica aberto o Crédito Especial de Cr\$300.000.(trezentos mil cruzeiros);

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

sendo, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Lei deva de pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura municipal de Ouro Fino, aos 25 de Junho de 1965(mil novecentos e sessenta e cinco).


Silviano Miranda
Prefeito Municipal


Dométrio Ribeiro Silva Junior
Secretário